

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022 CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE PRESENCIAL

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente e a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o presente *Edital de Processo Seletivo* para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais (*Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia*) para o 2º semestre de 2022 do *Centro Universitário das Américas - Campus Paulista e Campus Mooca*.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O Processo Seletivo de que trata este *Edital* tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 2º semestre de 2022 nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia ofertados na modalidade presencial do *Centro Universitário das* Américas, e destina-se a candidatos que:
- I Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou
- II Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o concluam até o final do 1º semestre de 2022 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.
- **1.2.** Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no ANEXO I do presente *Edital*.
- **1.3.** A admissão aos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia) descritos neste *Edital* será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos seguintes processos seletivos:
- I Processo Seletivo agendado (prova online); ou
- II Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), realizado a partir do ano de 2009.
- 1.3.1 É obrigatório ao candidato informar, no ato da inscrição, o ano de realização do ENEM.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2022 para ingresso nos cursos de graduação modalidade presencial do *Centro Universitário das Américas* deverão ser realizadas pela *internet* no período de **21 de março de 2022 a 02 de setembro de 2022**, conforme especificado em Calendário descrito no ANEXO II, pelos seguintes meios e procedimentos:
- I Via Internet: os candidatos deverão acessar o site
   https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscrição/#/presencial
   e preencher a Ficha de Inscrição; ou,
   II Via Telefone: (11) 3003-6644 (São Paulo e região metropolitana) | 0800.727.4660 (Demais localidades). O candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da Ficha de Inscrição.



- **2.2.** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por qualquer outro meio não especificado neste *Edital*.
- 2.3. Todos os candidatos inscritos no presente processo seletivo estarão isentos da taxa de inscrição.
- **2.4.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo tipo de avaliação: Prova *Online* ou Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.
- **2.5.** Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.
- **2.6.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na *Ficha de Inscrição* ou que não finalizar os procedimentos de inscrição.

#### 3. DAS PROVAS

- **3.1.** A prova do processo seletivo para os cursos de graduação modalidade presencial 2º semestre de 2022 será composta por uma Redação em Língua Portuguesa.
- **3.2.** Em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do *Coronavírus* (COVID-19), as provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2022 serão realizadas *online*, com data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de até 2 (duas) horas.
- **3.3.** Os candidatos deverão observar as instruções descritas no ambiente *online* sobre a realização da prova.
- **3.4.** As provas do presente processo seletivo possuem um valor total equivalente a 10 (dez) pontos, sendo a Redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

#### 4. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

- **4.1.** As notas do ENEM 2009 a 2021 (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela prova *online* por agendamento.
- **4.2.** Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP.
- **4.3.** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- **4.4.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.



#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- **5.1.** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste *Edital*.
- **5.2.** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:
- I Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II Obtiverem nota zero na redação;
- III Faltarem à prova, conforme agendamento realizado.
- **5.3.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.
- **5.4.** As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam no ANEXO II Calendário.
- **5.5.** Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.
- **5.6.** Para dar cumprimento à legislação vigente (Lei n.º 13.826/2019), bem como em atenção ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD Lei Geral de Proteção de Dados), a qual garante a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados, a relação dos candidatos aprovados será divulgada constando apenas o nome completo e o número de inscrição no presente processo seletivo.
- **5.6.1.** Caso o candidato não concorde com a divulgação de sua classificação, o mesmo deverá comunicar o *Centro Universitário das Américas* e será automaticamente excluído do processo seletivo.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- **6.1.** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 2º semestre de 2022 será realizada via *online*, observados os seguintes critérios:
- 1º Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;
- 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;
- 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.
- **6.2.** Os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos para a efetivação da matrícula:
- I Após divulgação do resultado, efetivar a pré-matrícula e aceite *online* do *Contrato de Prestação de Serviços* no *Painel do Candidato*, disponível no site <a href="https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscriçao/#/painel-docandidato/">https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscriçao/#/painel-docandidato/</a>;



- II Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º semestre de 2022, com cartão de débito, cartão de crédito ou boleto para pagamento *online*, em agências bancárias ou em casas lotéricas;
- **III** Para efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar, dentro dos prazos estabelecidos neste *Edital* (ANEXO II), por meio de *upload*, no *Portal do Aluno* em requerimento específico "*Entrega de Documentos*", os seguintes documentos digitalizados e em formato **.pdf**:
  - Boletim do ENEM Exame Nacional do Ensino Médio;
  - Cédula de Identidade RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
  - Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
  - Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
  - 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).
- **6.2.1.** O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.
- **6.2.2.** Se o candidato for menor de **18** (dezoito) anos, para a efetivação da matrícula, será devedor do *Contrato de Prestação de Serviços* seu representante legal, identificado como *responsável financeiro*, o qual deverá enviar uma via digitalizada do *Contrato* assinado e dos documentos de identidade RG e CPF ao *e-mail* <u>atendimento@vemprafam.com.br</u> aos cuidados do CAC (Centro de Atendimento ao Candidato).
- **6.2.3.** Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e/ou,
- Diploma de graduação superior.
- **6.2.3.1.** As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.
- **6.3.** Serão aceitos somente documentos escolares obtidos em instituições de ensino brasileiras ou conforme legislação vigente.
- **6.3.1.** Para candidatos que tenham cursado o ENSINO MÉDIO em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde seja de um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste



caso, deverão apresentar os documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa, além do apostilamento realizado no Consultado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

- **6.4.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação CNH.
- **6.5.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula dentro dos prazos, conforme descrito nos termos deste *Edital* e em *Calendário* (ANEXO II).
- **6.6.** A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula, a qualquer tempo, conforme *Contrato de Prestação de Serviços* a ser aceito no momento da matrícula, e a instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.
- **6.7.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.
- **6.8.** Será concedida aos <u>candidatos classificados e pré-matriculados</u> a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as com vagas disponíveis, desde que solicitada na Ficha de Inscrição ou via atendimento telefônico (11) 3003-6644.
- **6.9.** Será concedida aos <u>candidatos matriculados</u> a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* de acordo com as com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento *on-line* via Portal do Aluno, dentro dos prazos estabelecidos.

#### 7. DA DESISTÊNCIA

- **7.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e/ou não enviarem os documentos solicitados neste *Edital* serão considerados desistentes.
- **7.2**. Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar, formalmente, o cancelamento de sua matrícula via Requerimento *Online* no Portal do Aluno ou por meio da *Central de Relacionamento* via atendimento telefônico **(11) 3003-6644**, dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.3. A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:
- I Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;
- II Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;
- III Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- **8.1.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.
- **8.2.** Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente *Edital* e de acordo com a Lei n.º 13.826 de 13 de maio de 2019.
- **8.3.** Será considerado nulo o processo de seleção especificado neste *Edital*, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos e informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.
- **8.4.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*, sendo um dos *Campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO III deste *Edital*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer *Campus* da FAM da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.
- **8.5.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.
- **8.5.1.** No caso de não formação de turma, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *Edital*.
- **8.6.** A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC´s), bem como as estruturações curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências, de acordo com a legislação vigente.
- **8.7.** O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de acordo com o preconizado nas DCN's Diretrizes Curriculares Nacionais e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- **8.8.** O *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores de graduação reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância), seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, de acordo com a legislação vigente.
- **8.9**. Não serão aceitas transferências de PROUNI no presente processo seletivo.
- **8.10.** Para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2022, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *Edital*.



- **8.11.** Demais normas acadêmicas e financeiras com prazos, direitos e deveres de ambas as partes estarão previstas no *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais* e nos regulamentos internos.
- **8.12.** Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão resolvidos pela *Comissão Geral de Processo Seletivo*.
- **8.13.** O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando-o público e disponível no *site* do *Centro Universitário das Américas FAM* vemprafam.com.br.

São Paulo, 3 de março de 2022.



Dra. Leila Mejdalani Pereira Reitora

Esta página faz parte do Edital do Processo Seletivo – 2º Semestre 2022 do Centro Universitário das Américas.



#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022

### ANEXO I CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CU	IRSOS PRESENCIAIS	GRAU	АТО	DURAÇÃO DO		VAGAS	
CA	MPUS PAULISTA	GNAU	AUTORIZATIVO	CURSO	MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC, nº 948, de 30/08/2021 (DOU de 31/08/2021)	8 semestres	100	100	200
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	120	80	200
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 620, de 22/11/2013 (DOU de 25/11/2013)	10 semestres	100	100	200
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 300, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	8 semestres	70	70	140
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	100	100	200
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	40	40	80
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	-	120	120



8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 701, de 01/10/2015 (DOU de 05/10/2015)	8 semestres	130	130	260
9	CIÊNCIAS DE DADOS	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 20/09/2021	8 semestres	-	200	200
10	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 703, de 02/10/2015 (DOU de 05/10/2015)	8 semestres	-	130	130
11	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	4 semestres	-	130	130
12	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	4 semestres	100	100	200
13	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	7 semestres	120	100	220
14	DESIGN	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 1º/12/2021	6 semestres	-	200	200
15	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	-	110	110
16	DESIGN DE GAMES	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 16/08/2021	8 semestres	100	100	200
17	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC, nº 948, de 30/08/2021 (DOU de 31/08/2021)	4 semestres	100	100	200



		Т		<del> </del>		T	
18	DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	4 semestres	120	120	240
19	DIREITO	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020 (DOU de 07/07/2020)	10 semestres	180	180	360
20	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 241, de 05/03/2015 (DOU de 06/03/2015)  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
21	ENFERMAGEM	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 236, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	8 semestres	150	150	300
22	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 703 de 02/10/15 (DOU de 05/10/2015)	10 semestres	-	200	200
23	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 107, de 05/04/2016 (DOU em 06/04/2016)	10 semestres	100	100	200
24	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014 (DOU de 24/12/2014)	10 semestres	100	100	200
25	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC n° 106 de 05/04/2016 (DOU de 06/04/2016)	10 semestres	100	100	200



26	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016 (DOU de 18/07/2016)	10 semestres	100	100	200
27	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 237, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	10 semestres	-	200	200
28	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 690 de 12/11/2014 (DOU de 13/11/2014)	10 semestres	-	200	200
29	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 584 de 17/08/2015 (DOU de 18/08/2015)	10 semestres	-	200	200
30	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015 (DOU de 06/05/2015)	10 semestres	100	100	200
31	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC, nº 676, de 04/07/2017 (DOU de 06/07/2017)	5 semestres	120	120	240
32	EVENTOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 938, de 24/08/2017 (DOU em 28/08/2017)	4 semestres	-	280	280
33	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	8 semestres	120	120	240
34	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de 23/12/2015 (DOU de 23/12/2015)	8 semestres	100	100	200
35	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 88, de 20/02/2019 (DOU de 21/02/2019)	4 semestres	100	100	200



			Done::==== -1-				
			Renovação de Reconhecimento				
	GESTÃO	_	pela Portaria MEC	4			
36	COMERCIAL	Tecnólogo	nº 203, de	semestres	-	200	200
			25/06/2020 (DOU				
			de 07/07/2020)				
			Reconhecido pela				
	GESTÃO DA		Portaria MEC n.º	5			
37	TECNOLOGIA DA	Tecnólogo	348, de	semestres	100	100	200
	INFORMAÇÃO		27/10/2020 (DOU	semestres			
			de 29/10/2020)				
			Renovação de				
	GESTÃO DE		Reconhecimento	_			
38	RECURSOS	Tecnólogo	pela Portaria MEC	4	100	100	200
	HUMANOS		nº 203, de	semestres			
			25/06/2020 (DOU				
			de 07/07/2020) Renovação de				
			Reconhecimento				
	GESTÃO		pela Portaria MEC	4			
39	FINANCEIRA	Tecnólogo	nº 203, de	semestres	100	100	200
	THANCLINA		25/06/2020 (DOU	semestres			
			de 07/07/2020)				
			Autorizado pela				
	GESTÃO		Portaria MEC n.º	6			
40	HOSPITALAR	Tecnólogo	295 de	semestres	-	160	160
	HUSPITALAK		09/07/2013 (DOU	semestres			
			em 10/07/2013)				
			Reconhecido pela				
			Portaria MEC n.º	4 semestres	400	400	200
41	HOTELARIA	Tecnólogo	348, de		100	100	200
			27/10/2020 (DOU				
			de 29/10/2020) Reconhecido pela				
			Portaria MEC n.º				
42	JOGOS DIGITAIS	Tecnólogo	348, de	5	100	_	100
72	JOGOS DIGITAIS	rechologo	27/10/2020 (DOU	semestres	100		100
			de 29/10/2020)				
			Autorizado pela				
			Portaria MEC n°				
43	JORNALISMO	Bacharelado	917, de	8 semestres	100	100	200
			27/11/2015 (DOU	semestres			
			em 30/11/2015)				
			Autorizado pela				
	LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS		Portaria MEC nº	8			
44		Licenciatura	621, de	semestres	80	80	160
			04/09/2015 (DOU	semestres	5		
			em 08/09/2015)				
45	LOGÍSTICA	Toenálogo	Renovado o	4		100	100
45	LOGISTICA	Tecnólogo	Reconhecimento	semestres	-	100	100
			pela Portaria MEC,				



		1		1		1	
			nº 948, de				
			30/08/2021 (DOU				
			de 31/08/2021)				
			Renovação de				
			Reconhecimento				
46	MARKETING	Tecnólogo	pela Portaria MEC	4	100	100	200
40	WARRETING	rechologo	nº 203, de	semestres	100	100	200
			25/06/2020 (DOU				
			de 07/07/2020)				
			Autorização pela				
	MEDICINA		Portaria MEC nº	10			
47	VETERINÁRIA	Bacharelado	116, de	semestres	240	240	480
	VETERINARIA		20/02/2018 (DOU	semestres			
			em 22/02/2018)				
			Autorizado pela				
			Portaria MEC n°	0			
48	NUTRIÇÃO	Bacharelado	702, de	8	100	100	200
			01/10/2015 (DOU	semestres			
			em 05/10/2015)				
			Renovação de				
			Reconhecimento				
40	49 PEDAGOGIA	Licenciatura	pela Portaria MEC	8 semestres	100	100	200
49		Licenciatura	n.º 914, de			100	200
			27/12/2018 (DOU				
			em 28/12/2018)				
			Reconhecido pela				
	PROCESSOS	Tecnólogo	Portaria MEC n.º	4 semestres	-	280	
50	GERENCIAIS		348, de				280
	GENERALIS		27/10/2020 (DOU				
			de 29/10/2020)				
			Reconhecido pela				
	PRODUÇÃO		Portaria MEC nº	4			
51	AUDIOVISUAL	Tecnólogo	939, de	semestres	100	100	200
	7105107150715		24/08/2017 (DOU	Serrieseres			
			de 28/08/2017)				
			Reconhecido pela				
	PRODUÇÃO		Portaria MEC n.º	4	400	100	225
52	PUBLICITÁRIA	Tecnólogo	348, de	semestres	100	100	200
			27/10/2020 (DOU				
			de 29/10/2020)				
			Autorizado pela				
			Portaria MEC nº	10	465	1	0.55
53	53 PSICOLOGIA	Bacharelado	463, de	semestres	180	180	360
			09/09/2016 (DOU				
			de 12/09/2016)				
			Autorizado pela				
			Portaria MEC, nº	8	- 1 100	100	255
54	QUÍMICA	Bacharelado	676, de	semestres			200
			04/07/2017 (DOU	semestres			
			de 06/07/2017)			<u>l</u>	



55	QUÍMICA	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 398, de 29/05/2015 (DOU de 01/06/2015)	8 semestres	100	100	200
56	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Renovado o Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 237, de 06/01/2022 (DOU de 11/01/2022)	6 semestres	100	100	200
57	REDES DE COMPUTADORES	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC nº 378, de 21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)	5 semestres	-	200	200
58	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 1096, de 24/10/2017 (DOU de 26/10/2017)	8 semestres	100	100	200
59	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
60	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres 100		100	200

<sup>(\*)</sup> Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.



#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2022

#### **CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA**

	CURSOS PRESENCIAIS	CDA!!	АТО	DURAÇÃO		VAGAS	
	CAMPUS MOOCA	GRAU	AUTORIZATIVO	DO CURSO	MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108, de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)	8 semestres	100	100	200
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 270, de 23/03/2021 (DOU de 26/03/2021)	5 semestres	100	100	200
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)	10 semestres	100	100	200
4	BIOMEDICINA	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	100	100	200
5	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	100	100	200
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	100	100	200
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	100	100	200
8	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
9	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)	8 semestres	100	100	200



		1	Т	<u> </u>						
			Autorizado pela	_						
10	CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Resolução	7	80	80	160			
		Bucharciado	CONSUN da FAM,	semestres						
			de 16/08/2021							
			Reconhecido pela							
44	CONTENIOR	T /1	Portaria MEC n.º	4		200	200			
11	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnólogo	378, de	semestres	-	200	200			
			21/08/2019 (DOU							
			de 22/08/2019)							
			Reconhecido pela Portaria MEC n.º							
12	DESIGN DE INTERIORES	Tecnólogo	348, de	4	100	100	200			
12	DESIGN DE INTERIORES	rechologo	27/10/2020 (DOU	semestres	100	100	200			
			de 29/10/2020)							
			Reconhecido pela							
			Portaria MEC n.º							
13	DESIGN DE MODA	Tecnólogo	938, de	4	100	100	200			
			24/08/2017 (DOU	semestres						
			de 28/08/2017)							
			Reconhecido pela							
			Portaria MEC n.º	10						
14	DIREITO	Bacharelado	589, de	semestres	80	80	160			
			26/06/2007 (DOU	36111636163						
			de 27/06/2007)			1				
			Bacharelado:							
			Autorizado pela							
			Resolução							
			CONSUN da FAM,							
		Bacharelado	de 01/11/2019	8	200		1			
15	EDUCAÇÃO FÍSICA *	Licenciatura	Licenciatura:	semestres	200	200	400			
		Licericiatara	Reconhecido pela	Semestres						
			Portaria MEC n.º							
			559, de							
			06/12/2019 (DOU							
			de 09/12/2019)							
			Autorizado pela							
16	ENGENHARIA BIOMÉDICA	Bacharelado	Resolução	10	100	100	200			
		Dacinal clado	CONSUN da FAM,	semestres	100					
			de 01/11/2019							
			Autorizado pela	10						
17	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Resolução	10	100	100	200			
			CONSUN da FAM, de 01/11/2019	semestres						
			Autorizado pela							
	ENGENHARIA DE		Resolução	10						
18	COMPUTAÇÃO	Bacharelado	CONSUN da FAM,	semestres	200	-	200			
	COM OTAGAO		de 01/11/2019	30111030103						
			Autorizado pela							
	ENGENHARIA DE		Portaria n.º 1030,	10						
19	ENGENHARIA DE	Bacharelado	de 29/09/2017	10	-	200	200			
	PRODUÇÃO		(DOU de	semestres						
			03/10/2017)							
			Autorizado pela							
20	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Resolução	10	100	100	200			
		Dacinal clado	CONSUN da FAM,	semestres	100					
		1	de 01/11/2019							



			Autorizado sala			1	
21	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)	10 semestres	100	100	200
22	FARMÁCIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
23	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
24	GESTÃO COMERCIAL	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	-	200	200
25	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	100	100	200
26	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)	4 semestres	100	100	200
27	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)	4 Semestres	-	100	100
28	LOGÍSTICA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)	4 semestres	-	100	100
29	MARKETING	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)	4 semestres	-	100	100
30	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	250	250	500
31	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
32	PEDAGOGIA	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)	8 semestres	100	100	200



33	PSICOLOGIA	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 823, de 05/08/2021 (DOU de 06/08/2021)	10 semestres	80	80	160
34	QUÍMICA	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	100	100	200
35	RADIOLOGIA	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	100	100	200
36	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	100	100	200
37	TURISMO	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	-	100	100

<sup>(\*)</sup> Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar no ato da inscrição entre Bacharelado ou Licenciatura.



#### **ANEXO II**

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO CAMPUS PAULISTA E CAMPUS MOOCA

PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª FASE					
INSCRIÇÕES	21/03/2022 a 02/09/2022				
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	2 dias úteis após realização da prova				
<i>UPLOAD</i> DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	02 de outubro de 2022				



#### **ANEXO III**

### ENDEREÇOS CAMPUS / UNIDADES

CAMPUS	UNIDADE	ENDEREÇO
PAULISTA	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação — São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
PAULISTA	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação — São Paulo/SP
PAULISTA	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
MOOCA	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP